

TERMO ADITIVO Nº 04/2025
AO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2021/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2020/0013864-2

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: **ALPR - ELEVADORES LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais e mão de obra para os elevadores dos prédios do SAMU-192, sitos à rua Jaraguá nº 836, 846 e 858, em São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: **1. Aplicação do reajuste definitivo de preços.**
2. Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2025, com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR MENSAL: R\$ 1.391,10 (mil e trezentos e noventa e um reais e dez centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 16.693,20 (dezesseis mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 80364/2025 no valor de R\$ 80,22 e nº 80376/2025 no valor de R\$ 8.346,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1

Na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, localizada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - 10º andar, compareceram, de um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, e do outro lado, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALPR - ELEVADORES LTDA**, CNPJ nº 10.265.328/0001-93, com sede na Avenida Regente Feijó, 472, Bairro Vila Regente Feijó, Cidade de São Paulo/SP, CEP: 03.342-000, por seu representante legal, senhor **PAULO ROBERTO BRUMATTI**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 04/2025, em consonância com o Despacho Autorizatório proferido em SEI nº 128384736, publicado no DOCSP de 01/07/2025 – página 52, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignada a aplicação do **Reajuste Definitivo de Preços**, no percentual de **5,20%** para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao TERMO DE CONTRATO Nº 092/2022/SMS1/CONTRATOS, **aplicado a partir de 26/05/2025**, conforme Planilha de Cálculo de Reajuste (127300989), do processo SEI nº 6018.2020/0013864-2, **perfazendo o valor mensal de R\$ 1.391,10** (mil e trezentos e noventa e um reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Fica consignada a prorrogação da vigência contratual, por mais **12 (doze) meses, a partir de 30/06/2025**, pelo valor mensal de R\$ 1.391,10 (mil e trezentos e noventa e um reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 16.693,20 (dezesesseis mil e seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos).
- 2.2. Consigna-se, ainda, a **inclusão de cláusula resolutiva**, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os trâmites para nova contratação referente ao mesmo objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.514.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 80364/2025 no valor de R\$ 80,22 (oitenta reais e vinte e dois centavos) e nº 80376/2025 no valor de R\$ 8.346,60 (oito mil e trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para cobertura das despesas do presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA

- 4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 092/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO BRUMATTI
ALPR - ELEVADORES LTDA
CONTRATADA

TA_04_2025_AO_TC_092_2021_A LPR_PDF



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](https://app.lexio.legal/lexio_sign/hecar_assinatura?code=591187e5ba3d2f25a0c4db902ba9f0a1aac844095a87629a05f6f99fa1442be9e32662ed2b7f4c1b05d1b82d207df6bccbe248fae2990b009a03a93d6c627dbfe556485d3059) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:
https://app.lexio.legal/lexio_sign/hecar_assinatura?code=591187e5ba3d2f25a0c4db902ba9f0a1aac844095a87629a05f6f99fa1442be9e32662ed2b7f4c1b05d1b82d207df6bccbe248fae2990b009a03a93d6c627dbfe556485d3059

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256
Fluxo de assinatura iniciado por: **Edineia de Fatima de Oliveira**
edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Paulo Roberto Brumatti

paulo.brumatti@elevelift.com.br
CPF: 269.928.938-82
IP: 189.19.255.243
Assinou como signatario em:
02/07/2025 16:38:28

Paulo Roberto Brumatti

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoriaagabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br
CPF: 760.895.848-00
IP: 201.87.151.42
Assinou como signatario em:
04/07/2025 09:00:43

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br
IP: 177.22.145.149
Assinou como signatario em:
04/07/2025 09:01:47

Margot Barbosa Herrera

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br
IP: 201.87.151.42
Assinou como signatario em:
04/07/2025 09:02:48

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura